

**TERMO ADITIVO Nº 003/2022/SMS-1/CONTRATOS ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 088/2019/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6110.2019/0004389-5

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E  
CONSERVAÇÃO PREDIAL, VISANDO A OBTENÇÃO  
DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE SALUBRIDADE E  
HIGIENE, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE  
OBRA, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS,  
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aditamento de acréscimo da Gestão de Documentos, a  
partir de 02/04/2022

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 7.980,88 (sete mil e novecentos e oitenta reais e  
oitenta e oito centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 28418/2022 no valor de R\$ 39.904,40 (trinta e nove mil  
e novecentos e quatro reais e quarenta centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00

Aos 17 dias do mês de maio de 2022, na Secretaria Municipal da  
Saúde, localizada na Rua General Jardim, 36 - 3º andar, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO  
PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE  
SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada pelo Secretário Municipal da  
Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, doravante denominada simplesmente  
**CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.**, inscrita  
no CNPJ/MF sob nº 10.896.293/0001-90, com sede na Avenida Octaviano Arruda de Campos, nº  
500 – Vila Xavier – CEP 14.810-225, neste ato representada pela Senhora **ROSANA  
SCABELLO**, portadora da carteira de identidade RG nº 14.720.068-4/SSP/SP e, inscrito sob o  
CPF nº 144.375.648-20, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as  
testemunhas abaixo assinadas, resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº  
003/2022/SMS-1/CONTRATOS**, em consonância com o despacho proferido em SEI nº  
059992813 no Processo nº 6110.2019/0004389-5 publicado no D.O.C de 17/03/2022, pág. 74, e  
na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Aditamento de acréscimo da Gestão de Documentos, a partir de 02/04/2022, conforme quadro abaixo:

Áreas	Descrição	Metragem	Valor por m2	Valor mensal
Interna	Pisos frios	796,02	R\$ 6,31	R\$ 5.022,88
	Almoxarifado/Armazenagem	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	Escadas e vãos livres	386,61	R\$ 4,72	R\$ 1.824,80
	Sanitários	58,41	R\$ 7,69	R\$ 449,17
Externa	Passeio/Arruamentos/Áreas contíguas	36,38	R\$ 0,66	R\$ 24,01
	Pavimentado/ Pátio/ Estacionamento/ Áreas verdes	677,38	R\$ 0,66	R\$ 447,07
Interna/Externa	Vidros – frequência semestral ( <b>sem</b> exposição a risco)	0,00	R\$ 1,82	R\$ 0,00
	Vidros – frequência semestral ( <b>com</b> exposição a risco)	101,89	R\$ 2,09	R\$ 212,95
			<b>Total</b>	<b>R\$ 7.980,88</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA**


2.1. As despesas decorrentes do aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 28418/2022 no valor de R\$ 39.904,40 (trinta e nove mil e novecentos e quatro reais e quarenta centavos), para o presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

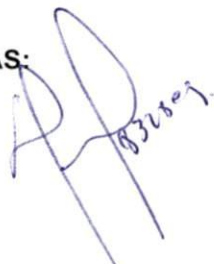
3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 088/2019/SMS-1/CONTRATOS, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

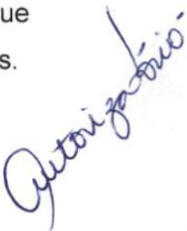
  
**EDSON APAREGIDO DOS SANTOS**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE

  
**ROSANA SCABELLO**  
 LM CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA.  
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
 03/2022



  
 Conforme Decreto  
 SEI 059992523.

Ana Paula Costa  
 AGPP  
 RF 829398

Gláucia  
 P. 03144111  
 SMS